



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 370/2019

(Protocolo TRT nº 12.485/2019)

João Pessoa/PB, 26 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT GP nº 166/2019,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria GDG Nº 361/2019**, datada de 21 de agosto de 2019;

II - Arbitrar o pagamento de **1/2 (meia) diária**, para ressarcimento de despesas a cada um dos servidores **HERMANDO AMORIM DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 255.150.407 e **KARLOS KLEVERSON BATISTA LEITE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Classe B, Padrão 10, Matrícula nº 201.337.099, lotados na Coordenadoria de Segurança Institucional, em razão de seus deslocamentos de João Pessoa/PB à Campina Grande/PB, no dia 27/08/2019, com retorno previsto para o mesmo dia, a fim de prestarem apoio de segurança na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, por ocasião de audiência com participação de réu que se encontra em sistema penitenciário fechado, conforme autorização constante do PROTOCOLO TRT nº 007- 00308/2019.

III - O deslocamento será feito no Veículo Oficial, modelo Nissan Frontier, placa OFE 3356, a ser conduzido pelo servidor HERMANDO AMORIM DE ALMEIDA.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria